

'Barriga solidária'

Além de um ato de amor, entenda a técnica que realizou o sonho da médica campo-grandense de ser mãe

Fotos: Arquivo Pessoal

Ana Cavalcante

"Meu primeiro dia das mães. Ainda não me dei conta de que sou uma, que tenho meu pacotinho aqui, no meu colo", descreveu, emocionada, a médica campo-grandense Isabela Anjos, 32, sobre a realização de um sonho que a acompanha desde a juventude. Isabela apenas não imaginava que Mateus, seu filho, viria por meio da "barriga solidária". Procedimento no qual a analista jurídica e prima Mariellen Anjos, tomara para si a missão de ajudá-la a ser mãe.

"Eu sempre tive o sonho de ser mãe, e quando recebi a notícia de que poderia correr risco se eu engravidasse, meu mundo caiu", relatou a médica diagnosticada com CBP (colangite biliar primária), uma doença hepática crônica progressiva. Focados, Isabela e o esposo, Felipe Mezza-

lira, não desistiram e optaram pelo processo árduo da adoção - se não fosse pela indagação de Marielle: "mas por que eu não posso gestar para vocês?".

Assim, numa segunda-feira (22) de abril, o pequeno Mateus veio ao mundo, concretizando sonhos e fortalecendo laços. Na sala de cirurgia, para além da equipe médica, estavam quatro familiares que o aguardavam: Mariellen, prima de Isabela, que gestou Mateus por quase nove meses, o marido Diego Della Senta, e os pais do pequeno, Isabela e Felipe. Num momento de choro fácil e felicidade, o pequeno Mateus é o testemunho, além da doação de um corpo e dedicação, de um gesto de amor. Em termos técnicos, o procedimento é denominado de útero de substituição ou popularmente conhecido como barriga solidária.



Mateus veio ao mundo ressignificando o sentimento de amor para toda a família

Como funciona o procedimento?

O útero de substituição é uma das alternativas que auxilia casais, seja heterossexual ou homoafetivo, no tratamento de fertilidade. Além das condições acima elencadas, estabelece uma série de documentos que devem ser previamente firmados pelas partes envolvidas, como o termo de consentimento, que tem o valor de um contrato, registrando a manifestação de vontade dos envolvidos. O documento é de suma importância, pois o arrependimento de cedentes pode ser uma realidade comum, uma vez que só conse-

guem ter real dimensão das consequências de seu ato durante o período da gestação.

Segundo o ginecologista e obstetra Ruy Malta Silva, que acompanhou a gestação de Mateus, o índice de pacientes que procuram pelo procedimento ainda é baixo. "Nos últimos dois anos, tive três pacientes que recorreram a este procedimento no consultório. Normalmente a busca pela barriga solidária acontece por pacientes com alterações uterinas que impedem a gravidez, pacientes com alguma doença de base

em que a gravidez pode causar um agravamento da doença ou casos em que a paciente tem o útero anatomicamente normal, mas tem abortamentos de repetição por causas não conhecidas. O ponto positivo do útero solidário é que possibilita que mulheres que não conseguiriam gestar consigam realizar o sonho da maternidade. É um gesto de amor da pessoa que vai gestar enorme, um gesto de altruísmo muito grande e de muita compaixão", destacou Ruy. Quanto à jurisprudência do

procedimento, A SBRH (Sociedade Brasileira de Reprodução Humana) elenca alguns dos documentos para o registro, que são: declaração de nascido vivo, na qual não constará nome da parturiente; declaração do diretor da clínica, com a técnica e informações dos pacientes; certidão de casamento, escritura ou sentença de união estável; termo de consentimento prévio da doadora, autorizando o registro em nome de outrem; e se a doadora tiver cônjuge ou parceiro, um termo de aprovação prévia deste.



Arquivo Pessoal

Gesto de amor, trouxe ainda mais união e estreitou os laços familiares para sempre

Crítérios para Barriga

A gestação solidária, segundo a resolução do Conselho Federal de Medicina, não pode ter caráter comercial ou lucrativo. O procedimento é realizado a partir de uma fertilização in vitro, com a formação de embriões (óvulo e espermatozoides do casal), transferidos para o útero de outra mulher que é considerada uma doadora temporária. Conforme explica Isabela, optar pela gestação solidária é um processo burocrático, porém não é complexo. "Nós precisamos passar por um processo com um psicólogo, para ter um laudo. Tivemos também a ajuda de um advogado para

fazer a documentação e um médico incrível que acompanhou toda a gestação", ressaltou.

Outro critério exigido pelo Conselho de Medicina é que a mulher que será a barriga solidária deve pertencer à família de um dos parceiros em parentesco consanguíneo até o quarto grau, ou seja, mãe, filha, avó, irmã, tia, sobrinha ou prima. Contudo, apesar de todo trâmite, Isabela ressalta que o procedimento é uma solução para as mulheres que sonham em ser mãe. "Eu acredito que quando o sonho de uma mulher é ser mãe, ela tem que buscar esse sonho, assim como qualquer outro

sonho. Quando nós temos um sonho, nós temos que ir atrás dele. E Deus vai ajudando, vai encaminhando", enfatizou Isabela.

Para a analista jurídica Mariellen Anjos, que gestou o pequeno Mateus, o ato era uma forma oportuna de um sonho e de estender a mão e dizer "estou aqui" a alguém que ama.

"Tenho muito amor pela Isabela, as minhas primas são minhas irmãs, e assim, minhas gestações foram tranquilas, não tive problema e, na minha cabeça, mais uma gestação seria assim também e realmente foi. Eu queria muito que a Isabela

vivesse essa experiência da maternidade, queria que ela tivesse um pouco desta realidade que eu tenho e que sou apaixonada. Então, acredito que essa tenha sido uma forma de contribuir, de dizer para eles: podem contar comigo", exclamou Mariellen.

Já progenitora de Mateus e 'James Bond' acrescenta ainda que o sonho de ser mãe segue firme e forte, e que o próximo passo é aumentar a família. "Nós ainda temos a intenção de adotar. Só precisamos dar entrada no fórum agora e adotar o segundo filho. Aliás, o terceiro, pois também sou mãe de um cachorrinho lindo, o James Bond", concluiu Isabela.

Trabalho voluntário independente

Campo-grandenses organizam pontos de coletas para ajudar o estado gaúcho

Ana Cavalcante

Diante da tragédia que arrebata o Rio Grande do Sul, desde o dia 27 de abril, não só a população gaúcha foi seriamente impactada, a emergência ambiental deixou toda a população brasileira perplexa e provocou uma onda de voluntariado.

Para além dos profissionais especializados, ações de voluntariado foram e estão sendo realizadas de modo independente. Na Capital, a ajuda humanitária acontece como uma força-tarefa, sendo realizada em diversos pontos. Órgãos públicos, como escolas estaduais, bases da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, viraram ponto de arrecadação. O CTG (Cen-

tro de Tradições Gaúchas) de Campo Grande. Mas, além dos órgãos públicos, pontos de arrecadação independentes foram organizados na cidade.

O acadêmico de Direito, de 19 anos, Kauai Abreu, criou os Amigos do Nasa Park. "Assim que tomei conhecimento sobre o que estava acontecendo no Rio Grande do Sul, por ter me comovido com o sofrimento daquelas pessoas, tive a ideia de mobilizar as pessoas no empreendimento de meu pai, o Nasa Park", disse. Com o intuito de arrecadar doações e suprimentos, a iniciativa, que iniciou há quatro dias, já angariou parceiros e uma quantidade significativa de doações, segundo o estudante. "Eu comecei sozinho a organizar dia 06 e comecei a pedir ajuda a minha



Divulgação

família, dia 08 levei o assunto para meu pai, que prontamente se disponibilizou a ajudar, hoje dia 10 já conseguimos uma boa soma em pix, e muitas ajudas de roupas alimentos não perecíveis, e as doações estão crescendo", afirmou.

O material arrecadado será enviado ao CTG e também às entidades necessitadas do Rio Grande do Sul, conforme assegurou Kauai. O Amigos do Nasa Park está localizado na saída para Cuiabá, BR 163, após o Posto de gasolina Amigão, e para realizar doações via pix, 107.660.511-62.

Na Avenida Tamandaré, quase esquina com a Júlio de Castilho, um grupo de amigos de transpor-

tadores de mudança estendeu uma faixa anunciando o novo ponto de coleta.

"Começou com uma iniciativa entre amigos, mas a ação ganhou muita proporção", afirmou o caminhoneiro e organizador, Ivando Luiz Perin. "Estamos com dois caminhões de coleta. Um está em Jardim, quase cheio, e outro em Campo Grande, vamos carregar, talvez hoje, já para transportá-lo", disse. A ação já contribuiu com um carregamento que saiu de Sinop (MT) e contou com arrecadações de Bela Vista, Dourados, Jardim e Capital. Interessados em ajudar, podem contatar o grupo via telefone (67) 99243-9639.

Exercício do Direito de Oposição à Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva 2024/2026
- O Presidente da FETRHOTEL SP MS - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e legislação vigente, pelo presente edital, faz saber a todos os trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes e similares, associados ou não, representados por essa Federação na região de Corumbá e Ladário, no Mato Grosso do Sul, consideradas Bases Inorganizadas por ausência de diretoria na entidade representativa de primeiro grau, que a contar da publicação do presente edital, sendo o dia 13/05/2024, inicia-se O PRAZO DE 30 DIAS PARA A OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL PREVISTA NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026. O direito de oposição à contribuição de que se trata este edital deve ser exercido mediante manifestação por carta escrita a próprio punho, nos termos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, e protocolada pessoalmente pelo trabalhador na(s) sub sede(s), sendo escritório(s) parceiro(s) à entidade laboral em quaisquer dos endereços: a) Rua 24 de fevereiro, 1763, Centro, Bonito/MS CEP 79290-000, de segunda a sexta-feira, das 9h00 ao 12h00 e 13h00 às 18h00; b) Ed. Salim Kassab (IOSA), R. Treze de Junho, 1088 - Sala 201 - Centro, Corumbá - MS, 79300-040, de segunda a quarta-feira de 07h40 às 11h00 e 13h30 às 17h30 e; de quinta a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30; c) Rua Minas Gerais, 1697, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP 79.490 000, de segunda a sexta-feira, 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Aquele empregado, associado ou não, que deixar de exercer seu direito de oposição será devida a contribuição assistencial laboral. Mato Grosso do Sul, 13 de maio de 2024. **Cicero Lourenço Pereira** - Presidente.

Exercício do Direito de Oposição à Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva 2024/2026
- O Presidente da FETRHOTEL SP MS - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e legislação vigente, pelo presente edital, faz saber a todos os trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes e similares, associados ou não, representados por essa Federação nas Bases Inorganizadas no Mato Grosso do Sul, ou seja, nos municípios de: Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Bataiporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasília, Camapuã, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirópolis, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jatetei, Juti, Laguna Carapá, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina, que a contar da publicação do presente edital, sendo o dia 13/05/2024, inicia-se O PRAZO DE 30 DIAS PARA A OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL PREVISTA NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026. O direito de oposição à contribuição de que se trata este edital deve ser exercido mediante manifestação por carta escrita a próprio punho, nos termos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, e protocolada pessoalmente pelo trabalhador na(s) sub sede(s), sendo escritório(s) parceiro(s) à entidade laboral em quaisquer dos endereços: a) Rua 24 de fevereiro, 1763, Centro, Bonito/MS CEP 79290-000, de segunda a sexta-feira, das 09h00 ao 12h00 e 13h00 às 18h00; b) Ed. Salim Kassab (IOSA), R. Treze de Junho, 1088 - Sala 201 - Centro, Corumbá - MS, 79300-040, de segunda a quarta-feira de 07h40 às 11h00 e 13h30 às 17h30 e; de quinta a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30; c) Rua Minas Gerais, 1697, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP 79.490 000, de segunda a sexta-feira, 09h00 às 12:00 e 14:00 às 17:00. Aquele empregado, associado ou não, que deixar de exercer seu direito de oposição será devida a contribuição assistencial laboral. Mato Grosso do Sul, 13 de maio de 2024. **Cicero Lourenço Pereira** - Presidente.